



RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 26/2023/PROCINT

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o Resultado Preliminar do Edital 26/2023, de seleção de profissionais e estudantes para atuarem na condição de **Bolsistas** do Projeto Cidades Inteligentes: uma Proposta de Implantação para Ariquemes/RO e Rolim de Moura.

Os resultados da Primeira Fase do Edital 26 do Projeto Cidades Inteligentes: Ariquemes e Rolim de Moura, de 16 de novembro de 2023, estão demonstrados no quadro abaixo.

Quadro 1 — Resultados da Primeira Fase do Edital 26/2023/Procint

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS					
N.	Nome dos Candidatos	Pontuação Indicada pelos Candidatos	Pontuação Aferida pela Comissão	Observações	Resultado
Agente de Nível Superior em Desenvolvimento Empreendedor e de Inovação					
1	Aline Crisitina Demmer Muller	0,0	0,0	Para os itens 2, 3, 4, 5 e 6 a candidata não apresentou comprovação, apenas currículo.	Classificada para a 2ª Fase
2	Fernanda Santos Estrada	0,0	0,0	O comprovante apresentado para o item 5 não atende ao requisito do edital.	Classificada para a 2ª Fase
3	Maria Eduarda Demmer	0,0	2.5	Os comprovantes apresentados para os itens 2, 3, 5 e 6 não estão de acordo com os requisitos de formação e experiência indicados no edital.	Classificada para a 2ª Fase
Agente de Implantação e Customização de Sistema Eletrônico de Informações					
1	Erlan Fonseca de Souza	25	-	Não apresentou comprovante de experiência em Python com Django	Não Classificado
2	Fábio Mamoré Conde	40	-	Não apresentou comprovante de experiência em Python com Django	Não Classificado
3	Miguel Fabrício Zamberlan	30	-	Não apresentou comprovante de experiência em Python com Django	Não Classificado
4	Thiago José Sampaio Kaiser	29	12.5	-	Classificado para a 2ª Fase
Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 1 (Sistemas Web e Mobile)					
1	Charleston Ribeiro dos Passos	45	30	Não comprovou a relação do curso com a execução de testes e qualidade de software (item 3); para validar o item 4 era necessário comprovar gestão de equipe e não apenas colaboração; a declaração apresentada no item 11 não tem relação com experiência em GeneXus.	Classificado para a 2ª Fase
2	Daniel de Vasconcelos Lopes	8	-	Não apresentou o diploma de graduação em uma das áreas requeridas, e sim apenas um de pós-graduação.	Não Classificado
3	Eliel Cesar da Silva Lima	30	20	Não comprovou a relação do curso com a execução de testes e qualidade de software (item 3); o comprovante para o item 6 não demonstra o envolvimento com testes automatizados de software	Classificada para a 2ª Fase
4	Geisy Perrut Dias Peres Cardoso	20	6	Não foram comprovadas experiências em desenvolvimento mobile nos itens 9 e 10, pois os aplicativos demonstrados indicam o nome de outro profissional. Não há comprovação para o item 11 (experiência em GeneXus).	Classificada para a 2ª Fase
5	Hailton César Alves dos Reis	30	0	Não houve comprovação suficiente para os itens 1, 4, 5, 7, 8 e 9	Classificado para a 2ª Fase
6	Ivo Henrique Provensi Vieira	29	30		Classificada para a 2ª Fase

7	Javan Oliveira de Almeida	5	-	Não apresentou o diploma de graduação em uma das áreas requeridas, e sim apenas um de pós-graduação.	Não Classificado
8	Jodeilson de Lima Dias	25	0	O comprovante do item 2 não é válido, uma vez que demonstra atividade de professor e participante em programa e não em projeto. O item 3 não compreende testes de software e sim gerenciamento e governança de projetos ligados ao ITIL e Cobit. Os comprovantes dos itens 8, 9 e 10 correspondem a cursos e não a projetos, como previsto no edital.	Classificado para a 2ª Fase
9	Luciano Topolniak	35	35	-	Classificado para a 2ª Fase
10	Murilo Fuza da Cunha	24	20	O item 3 não pode ser validado, uma vez que o comprovante não demonstra atividades de teste e qualidade de software. Não há comprovação de realização de testes dentro do link do github fornecido.	Classificado para a 2ª Fase
11	Otacílio Beleza	35	35	-	Classificado para a 2ª Fase
12	Wanderson Felipe de Oliveira	20	6	Não houve comprovações suficientes para os itens 7, 8 e 10.	Classificado para a 2ª Fase
Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 4 (Robótica e Automação)					
1	Filipe Barreto Tomé	50	-	Não apresentou comprovante de Mestrado nas áreas indicadas no Edital nem experiência com robótica	Não Classificado
2	Marcel Leite Rios	30	30	-	Classificado para a 2ª Fase

SELEÇÃO DE ESTUDANTES

N.	Nome dos Candidatos	Pontuação Indicada pelos Candidatos	Pontuação Aferida pela Comissão	Observações	Classificado/Não Classificado
Agentes de Apoio Técnico Juniores de Nível Superior 3 (Desenvolvimento Empreendedor e Inovação)					
1	Cristina Milozevit da Silva Almeida	0,0	15,0	-	Classificado para a 2ª Fase
Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Superior 1 (Informática e outras áreas)					
1	Adeir do Bom Fim Junior	0	20	Item 2 — Pontuação atribuída considerando o tempo de atuação nos projetos listados	Classificado para a 2ª Fase
2	Antonio Gomes Nogueira Júnior	10	0	Não comprovou experiência em desenvolvimento de TICs para Web, Mobile e Redes no item 1.	Não Classificado
3	Gustavo Dias Vieira	30	0	Não comprovou experiência em desenvolvimento de TICs para Web, Mobile e Redes no item 1.	Não Classificado
4	João Pedro Schontz da Silva	20	0	Não comprovou experiência em desenvolvimento de TICs para Web, Mobile e Redes no item 1.	Não Classificado
5	Junior Carlini Simões	20	0	Não comprovou experiência em desenvolvimento de TICs para Web, Mobile e Redes no item 1; também não foram apresentados os documentos de identificação oficial, com foto, e comprovante de vacinação contra Covid-19.	Não Classificado
6	Kaue Rian Silva Conceição de Oliveira	12	0	Não comprovou experiência em desenvolvimento de TICs para Web, Mobile e Redes no item 1.	Não Classificado
7	Leonardo Simão Clariano	19	0	Não comprovou experiência em desenvolvimento de TICs para Web, Mobile e Redes no item 1.	Não Classificado
8	Mateus França da Cunha	24	0	Não foi comprovada matrícula ativa em curso de graduação.	Não Classificado
9	Pedro Henrique Sawczuk Monteiro	0	0	Não foi comprovada matrícula ativa em curso de graduação.	Não Classificado
10	Sunamita Santos Nascimento	0	0	Não comprovou experiência em desenvolvimento de TICs para Web, Mobile e Redes no item 1.	Não Classificado
11	Victor Pedro Borges Silva	0	0	Não comprovou experiência em desenvolvimento de TICs para Web, Mobile e Redes no item 1.	Não Classificado
12	Wanderson Soares dos Santos	40	30	Item 3 — Não foi apresentado comprovante de participação em programa de monitoria ou tutoria	Classificado para a 2ª Fase
Agentes de Apoio Técnico Juniores de Nível Médio					
1	Ana Luisa Esteves de Oliveira	5	5	Classificação condicional: se selecionada, a candidata precisará comprovar residência em Rolim de Moura.	Classificada para a 2ª Fase

2	Gláucia Alves dos Santos	0	0	Não apresentou comprovante de matrícula vigente em curso de nível médio.	Não Classificada
3	Khetlyn Eduarda de Lima Damião	0	0	Não apresentou comprovante de vacinação contra Covid-19.	Não Classificada
Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Médio 1 (Informática)					
1	Iago Maldonado Aguiar Oliveira	13	11	Foi demonstrada experiência incompleta para o item 2 do requisito da função.	Classificado para a 2ª Fase
2	Juliana Beninca Mazioli Silva	46	41	Foi demonstrada experiência incompleta para o item 3 do requisito da função.	Classificada para a 2ª Fase
3	Karolina Bonfim Stevanelli	40	16	Para o item 2, a demonstração de experiência foi parcial; para o item 3, não houve comprovação de tutoria ou monitoria; para os itens 4 e 5, foi colocado apenas um comprovante.	Classificada para a 2ª Fase
4	Samara Hespanhol Fraga	40	15	Não apresentou comprovante de vacinação contra Covid-19.	Não Classificada

Conforme o item 5.17 do Edital, "[...] recursos poderão ser interpostos junto à Comissão Avaliadora com o modelo de requerimento disponível no Anexo 2, pelo e-mail edital.procint@ifro.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO AO EDITAL DO PROJETO CIDADES INTELIGENTES". Os recursos devem se restringir aos resultados, que se referem ao desempenho na primeira etapa de seleção (análise curricular). **O prazo para a interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Primeira Etapa de Seleção se encerrará dia 14 de dezembro de 2023.**

Se houver dúvidas, poderão ser encaminhadas à Comissão pelo mesmo e-mail: edital.procint@ifro.edu.br.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 13/12/2023, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2148793** e o código CRC **F93A1F05**.